



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 505/2022

De 30 de junho de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Tayna Barros Tseredzutewedi**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 6290, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2022 a 28 de setembro 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal